

INDICAÇÃO N° 146/2025
Cópia Autêntica

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a elaboração de projeto técnico para a recuperação das nascentes responsáveis pelo abastecimento público de Caconde, com adesão ao Programa Nascentes, integrante do Programa Refloresta-SP.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O cuidado com as nascentes de Caconde é uma ação estratégica e urgente. Trata-se de um investimento preventivo que reduz o assoreamento, melhora a qualidade da água, diminui o uso de insumos no tratamento e garante o abastecimento seguro à população.

A degradação atual, visível a olho nu, representa não apenas um problema ambiental, mas uma sobrecarga orçamentária e operacional ao sistema público de abastecimento. Durante o período chuvoso, o aumento da turbidez da água bruta exige maior uso de insumos químicos e amplia o tempo de tratamento, atrasando a distribuição e elevando os custos.

O Decreto Estadual nº 66.550/2022, que reorganizou o Programa Refloresta-SP e o Programa Nascentes, estabelece como objetivo a recuperação de matas ciliares, nascentes e APPs. A Resolução SIMA nº 045/2022 estrutura a Unidade de Coordenação do Programa, garantindo apoio técnico e articulação com os municípios.

Além disso, os projetos aprovados pelo Programa são elegíveis ao financiamento não reembolsável por meio do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP. Entre os municípios já beneficiados estão Bragança Paulista, Socorro, Jacareí, Pederneiras, Queluz e Tarumã, com ações que vão desde a implantação de Sistemas Agroflorestais até a recuperação de nascentes e matas ciliares (Fonte: SEMIL, 2024).

A proposta também está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, notadamente os ODS 6 (Água potável e saneamento), ODS 13 (Ação contra a mudança global do clima) e ODS 15 (Vida terrestre), e com os compromissos que o Brasil apresentará na COP30, prevista para ocorrer em Belém/PA em 2025.

Sala de Sessões, 05 de maio de 2025.

A) VEREADOR RICHARD SILVA FERFOGLIA MAGUIM

VISTO :

David Antônio Teixeira Júnior

Presidente

